



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1090/2026.

Dispensa de Licitação nº. 306/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 05/03/2026.

OBJETO:

Aquisição de alimentos para o evento municipal Dia Internacional da Mulher ..

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de alimentos para o evento municipal Dia Internacional da Mulher .

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 306/2026, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.TUR., ESP, CULTURA e	CULTURA
	JUVENTUDE	

FORNECEDORES CONTRATADOS

Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71
---	--------------------

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Carne Alcatrão	UN	47,0	52,90	R\$ 2.486,30	4081
1	2	Alho	UN	1,0	26,99	R\$ 26,99	
1	3	Pimentão	KG	5,0	9,49	R\$ 47,45	
1	4	Cebola	KG	20,0	1,59	R\$ 31,80	
1	5	Extrato de tomate	UN	20,0	8,78	R\$ 175,60	
1	6	Pote grande de arisco	UN	2,0	10,49	R\$ 20,98	
1	7	Sal fino	UN	1,0	2,99	R\$ 2,99	
1	8	Tempero de caldo de carne	PC	6,0	2,83	R\$ 16,98	
1	9	Molho de tempero verde	KG	20,0	3,49	R\$ 69,80	
1	10	Repolho	KG	15,0	5,99	R\$ 89,85	
1	11	Cenoura	KG	10,0	4,49	R\$ 44,90	
1	12	vinagre	FR	1,0	3,49	R\$ 3,49	



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

1	13	Carga de gás	UN	2,0	119,90	R\$ 239,80	
---	----	--------------	----	-----	--------	------------	--

TOTAL POR FORNECEDOR

Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda							R\$ 3.256,93
--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 05 de março de 2026.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal